



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## ATO Nº 11.187

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 11 de julho do ano em curso, à servidora **Gisele Furtado da Silva Carvalho**, matrícula 250024, servidora à disposição do Legislativo, com ônus para esta Casa, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 18 de julho de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

RCP./